



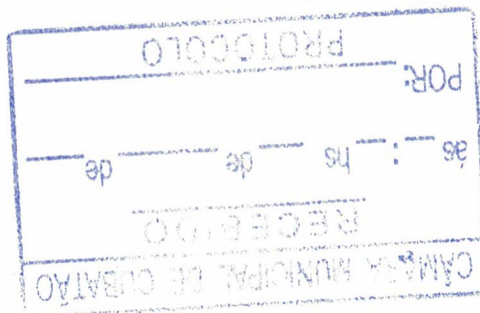
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0513/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2819/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 173/2017- prp
Processo nº 378/2017
Indicação nº 133/2017



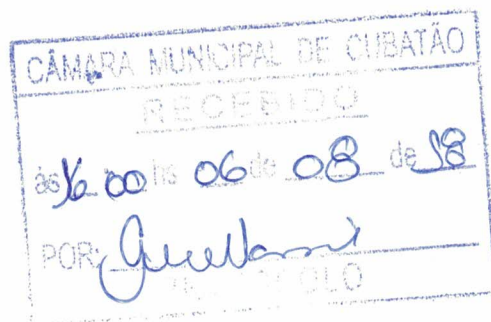
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 29/03/2017.

Murilo Ruiz Ferro

MURILO RUIZ FERRO

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 30 de março de 2017.

Cesar da Silva Nascimento
CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DSUC

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para avaliação quanto à possibilidade de atendimento.

Cubatão, 05 de abril de 2017.

Edson de Salvo Melo
Edson de Salvo Melo
Secretário - SESEP

TERMO DE ANEXACÃO

Anexei nesta data o (s) documento(s) de fls. 07 a 08 por mim numerado(s) e rubricado(s)

Cubatão, 14/04/2017

Odione J. de S.



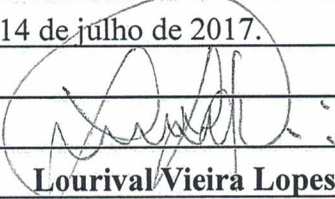


SESEP

Sr. Secretário,

Após atendimento, conforme fotos em anexo,
restituímos.

Cubatão, 14 de julho de 2017.


Lourival Vieira Lopes

Diretor - DSUC

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Após manifestação da Sr. Diretor de Departa-
mento de Serviços Urbanos e Contratos, em
cota supra, encaminhamos.

Cubatão, 21 de julho de 2017.


Edson Salvo Melo

Secretário - SESEP

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação
das Unidades pertinentes, solicito
providências de Vossa Senhoria para que,
inexistindo quaisquer outros trâmites no
âmbito desta Municipalidade e conforme
entendimentos, verificar a possibilidade de
resposta, nos termos do permissivo legal
constante no Decreto Municipal nº
7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal
nº 8.736/2005.

Cubatão, 30/07/2018.


CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo